



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3875, de 31 de agosto de 2017

DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação dos Professores Municipais, conforme artigo 3º da Lei n.º 1551 de 08 de fevereiro de 2011, para fins de promoção na carreira do Magistério Público Municipal:

I – Secretário Municipal de Educação:

João Antonio Kohaut da Silva;

II – Um representante do núcleo pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo:

Francieli Massuquini;

III – Um representante dos professores de cada estabelecimento de ensino:

EMEF Prudente de Moraes: **Noeli de Almeida Monteiro**;

EMEF São Francisco Xavier: **Maria Alvanir Mucha Maurer**;

EMEF Visconde Rio Branco: **Nair Terezinha Hohemberger da Silveira**;

EMEI Diva Pinto Moreira: **Emília Cristina Porto de Souza**;

IV – Diretor de cada estabelecimento de Ensino:

EMEF Prudente de Moraes: **Luiz Carlos Kessler Paz**;

EMEF São Francisco Xavier: **Mariuza Dias dos Santos**;

EMEF Visconde Rio Branco: **Elizete Encarnação Minuzzi**;

EMEI Diva Pinto Moreira: **Lorizane Varoni da Silva**;

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias, especialmente a Portaria n.º 2021 de 28 de março de 2011 e a Portaria n.º 2359 de 01 de agosto de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 31 de agosto de 2017.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari